

DELIBERAÇÃO nº 001/2020

Institui o Comitê de Ética, Conduta e Planejamento de Gestão com a finalidade educativa, consultiva e fiscalizadora do desenvolvimento institucional e do exercício profissional e ético dos seus dirigentes e colaboradores, e dá outras providências.

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 1º, §2º da Lei 12.466, de 24 de agosto de 2011;

Considerando o Estatuto do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba;

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba;

Considerando a necessidade de instituir Comitê de Ética, Conduta e Planejamento de Gestão do COSEMS/PB para o fortalecimento institucional da entidade conjugadas com as práticas de integridade.

Resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê de Ética, Conduta e Planejamento de Gestão do COSEMS/PB com o objetivo de criar o Código de Ética e Conduta do COSEMS/PB e propor ações quanto à disseminação e cumprimento do mesmo e das regras de condutas relacionadas aos temas de integridade e anticorrupção de modo a assegurar sua eficácia e efetividade, bem como elaborar e monitorar o Planejamento de Gestão.

Art. 2º. As atribuições e ações do Comitê devem, necessariamente, estar alinhadas às Políticas e Normas Internas que regem o assunto, além das regulamentações e legislações aplicáveis para atender demandas específicas;

Art. 3º. O Comitê aprovará seu Regimento Interno, no qual estarão previstas suas competências e regras de funcionamento, assim como as atribuições do Agente de Integridade, que atuará como secretário executivo do colegiado em matéria disciplinar;

Art. 4º. O Comitê de Ética, Conduta e Planejamento de Gestão do COSEMS/PB será constituído por 05 (cinco) membros, escolhidos pelo(a) Presidente do COSEMS/PB, para mandatos de 02 (dois) anos, renováveis.

Parágrafo único. Os membros escolhidos para o primeiro mandato são: **João Elísio da Rocha Neto**, Secretário Municipal de Saúde de Solânea, **Francisca Eudézia Damaceno Nunes**, Secretária Municipal de Saúde de Barra de Santana, **Ceciliana Medeiros Vanderlei De Chumacero**, Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia, **Márcia Lucia De Souza Lima**, Secretária Municipal de Saúde de Várzea, **Eliete Silva Nunes Almeida**, Secretária Municipal de Saúde de Esperança.

Art. 5º. Esta deliberação será publicada no site do COSEMS/PB e entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa-PB, 25 de março de 2020.


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB